



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 742/2019

Garça, 07 de outubro de 2019.

Requerimento nº 1068/2019
Vereador: Wagner L. Ferreira.
Assunto: Pintar faixa amarela.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, o Secretário Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana esclareceu que a pintura da faixa amarela por si só teria que ser regulamentada também pela sinalização vertical, o que caracterizaria proibição de estacionar, inclusive para os veículos dos comerciantes ambulantes. Lembrando ainda, que como é dito, são comerciantes AMBULANTES, o que não permitiria trabalhar em ponto fixo, como vem sendo feito até a presente data.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA